



# Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 1.988

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



26 de Março de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

## Qualidade da água do rio Sorocaba é nítida em descida de barcos

Em evento comemorativo ao Dia Mundial da Água e ao Dia do Rio Sorocaba, na manhã do último sábado (24), mais de 50 pessoas participaram da Descida do Rio Sorocaba. Durante quase 1h30, todas seguiram por dentro do rio, em barcos, canoas, botes e stand ups. Cercadas pelas duas margens mais altas, a ventilação que corria a superfície do leito trazia o odor de natureza, na maior parte do trajeto. Em nada se assemelhava ao passado de poluição daquele mesmo curso da água.

As embarcações partiram às 9h da rua da antiga usina a diesel da Cianê (antiga Usina Cultural), na altura do Corpo de Bombeiros da avenida Dom Aguirre e às 10h30 chegaram ao seu destino, na margem da Estação de Tratamento de Esgoto Sorocaba 1, no final da avenida



Adriana Massa / SECOM

XV de Agosto, no Jardim Leocádia.

Na chegada à ETE S1, todos foram recepcionados por uma equipe do Saae que ofereceu

uma mesa de frutas e água aos participantes. O Corpo de Bombeiros apoiou o evento com uma embarcação no rio e viatura de prontidão na ETE S1.

## Abertas as inscrições para estágio na Secretaria do Meio Ambiente

Desde esta segunda-feira (26), estudantes de Biologia, Gestão Ambiental, Engenharia Agrônômica, Pedagogia e Administração de Empresas podem se inscrever para fazer estágio na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema). A inscrição deve ser feita até quinta-feira (29), das 8h às 16h, no Centro de Integração Empresa Escola (Ciee).

De acordo com a Sema, os universitários devem estar cursando do segundo ao penúltimo semestre dos cursos. Além de cumprirem as

horas de estágios da faculdade e terem uma bolsa auxílio, os estudantes terão a oportunidade de ganhar experiência ao estagiar na área de Educação Ambiental e também em outras áreas da Sema.

A prova ocorrerá no Ciee no dia 4 de abril pela manhã, a partir das 9h, ou à tarde, a partir das 14h. No dia da prova só serão aceitos candidatos que já tenham efetuado as inscrições.

Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição os originais do RG e CPF. O Ciee está

localizado na rua Rui Coelho de Oliveira Filho, 119, no Jardim Faculdade.



Divulgação / SECOM

### ESPORTES

Divulgação / SECOM



### JUDOCAS DE SOROCABA CONQUISTAM MEDALHAS NA COPA SÃO PAULO

Com o apoio da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Semes), a equipe Judô na Faixa conquistou, no último fim de semana, algumas medalhas pela Copa São Paulo de Judô 2018. A competição aconteceu em São Bernardo do Campo (SP) e reuniu atletas de todo país.

As categorias premiadas foram a Aspirante do sub 11 ao adulto e também a Master. O ouro veio com os atletas: Lais Pezinato, no sub 18, meio pesado; Maiara dos Santos, adulto, meio pesado; Vlamir Dias, Master, meio leve; e Leonardo Araujo Joaquim, Master, meio médio. A medalha de prata veio com Tiago Alcides Pinto, no Master Leve; e os Bronzes com Nathalia Silvas, no sub 18 ligeiro; Renato Menezes, sub 15 meio pesado; Anna Beatriz, no Adulto Pesado; e Vinicius Grassi, no Master Médio.

Considerada a maior competição da América Latina com a participação dos melhores atletas do Brasil, a competição se divide em quatro dias. A equipe sorocabana ficou em 12º lugar na classificação geral de pontos dentro de mais de 200 academias participantes. "Mais um ótimo resultado para Sorocaba e região. Trabalhamos muito para isso e temos orgulho dos nossos atletas que fizeram bonito na Copa São Paulo", afirma o técnico e atleta Vlamir Dias.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

(Processo nº 1.824/2018)

### DECRETO Nº 23.575, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

(Altera a redação do artigo 4º do Decreto nº 23.415, de 22 de janeiro de 2018, que institui Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI, para estudo e elaboração de plano de cargos e carreira da Guarda Civil Municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º o Artigo 4º do Decreto nº 23.415, de 22 de janeiro de 2018, que institui Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI, para estudo e elaboração de plano de cargos e carreira da Guarda Civil Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para a conclusão dos estudos.” (NR).

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 23.415, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de março de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

(Processo nº 1.824/2018)

### DECRETO Nº 23.576, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

(Dispõe sobre nomeação de membros para o Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI, para estudo e elaboração de plano de cargos e carreira da Guarda Civil Municipal, instituído pelo Decreto nº 23.415, de 22 de janeiro de 2018 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pelo Decreto Municipal nº 23.415, de 22 de janeiro de 2018, que institui Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI, para estudo e elaboração de plano de cargos e carreira da Guarda Civil Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI, para estudo e elaboração de plano de cargos e carreira da Guarda Civil Municipal, instituído pelo Decreto Municipal nº 23.415, de 22 de janeiro de 2018, os seguintes servidores:

I - Secretaria da Segurança e Defesa Civil – SESDEC:

a) Jeferson Gonzaga – Titular;

b) Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado - Suplente.

II – Secretaria do Gabinete Central – SGC:

a) Fabiano Alves de Brito – Titular;

b) Simone Reina Bassalobre – Suplente.

III - Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais – SAJ:

a) Douglas Domingos de Moraes – Titular;

b) Juliana Souza – Suplente.

IV - Secretaria de Licitações e Contratos – SELC:

a) Kely Cristina Schettini – Titular;

b) Claudinéia Silva Nascimento – Suplente.

V - Secretaria de Recursos Humanos – SERH:

a) Carlos Eduardo Golob Lara Santos – Titular;

b) José Gagliardi Júnior – Suplente.

Art. 2º Na forma determinada no artigo 5º do Decreto nº 23.415, de 22 de janeiro de 2018, que institui Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI, para estudo e elaboração de plano de cargos e carreira da Guarda Civil Municipal as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho são consideradas de relevante interesse público e portanto, não serão remuneradas.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de março de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

## EXPEDIENTE

### GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -  
29/10/1979

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Diretor de Imprensa e editor responsável**  
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



### Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

### Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

### Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

### Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

### Secretaria de Abastecimento e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

### Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

### Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

### Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

### Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

### Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

### Secretaria de Educação

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

### Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

### Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

### Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

### Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

### Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

### Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

### Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

### Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

### Secretaria de Recursos Hídricos

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

### Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

### Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

### Secretaria de Segurança e Defesa Civil

FERNANDO DINI

**SEABAN****Secretaria de  
Abastecimento e Nutrição****Secretaria de Abastecimento e Nutrição****Errata**

Edital de Chamamento da Sociedade Civil, de 09 de março de 2018.

(Referente a eleição dos membros representantes de entidades promoventes da Defesa dos Direitos da Segurança Alimentar para compor o CONSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e seus respectivos suplentes).

Considerando equívoco pontual constante no texto referente ao local da realização da Assembleia de eleição do referido edital em epígrafe, formaliza-se a presente errata para que seja sanada a incongruência constatada, procedendo-se com a alteração específica do disposto no item 1 do documento em questão, que passa então a vigorar a seguinte redação:

“ ...

1. A Assembleia ocorrerá no dia 10 de Abril de 2018, no Auditório da Secretaria de Abastecimento e Nutrição localizada à Rua Frei Galvão, 229 – Vila Santana – Sorocaba, no horário das 09:00h até às 12:00h.

...”

PUBLIQUE-SE, para os devidos fins legais.

Sorocaba, 23 de março de 2018

Fernando Oliveira

Secretário de Abastecimento e Nutrição

**EMPTS****Empresa Municipal Parque  
Tecnológico de Sorocaba**

**AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO DE SOROCABA**  
**INOVA SOROCABA**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2017**  
**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**Loudon Blomquist** **55**  
AUDITORES INDEPENDENTES ANOS

**AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO DE SOROCABA**  
**INOVA SOROCABA**

**ÍNDICE**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Loudon Blomquist** **55**  
AUDITORES INDEPENDENTES ANOS

**Matriz**  
**São Paulo - SP**  
Rua Senador Paulo Egídio, 72 – Conj.  
1.009 – Sé  
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904  
E-mail: loudonsp@loudon.com.br  
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782  
Fax: (11) 3104-3420

**Filial**  
**Rio de Janeiro - RJ**  
Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar –  
Centro  
Rio de Janeiro – RJ – CEP:  
20.071-003  
E-mail: secretaria@loudon.com.br  
Tel.: (21) 2509-8658  
Fax: (21) 2242-7212

**Escritório**  
**Brasília - DF**  
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402  
Edifício Canioca – Brasília – DF – CEP:  
70.325-900  
E-mail: projetos@loudon.com.br  
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Associados  
Agencia de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba  
Inova Sorocaba  
Sorocaba – SP

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da “Agencia de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – Inova Sorocaba (Entidade) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da “Agencia de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – Inova Sorocaba” em 31 de dezembro de 2017, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e medias empresas.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo parecer datado de 07 de abril de 2017 não continha modificação.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da empresa é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e medias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME- Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidade dos auditores sobre a auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos e circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

**EMPTS****Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba**

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras inclusive as divulgações e se essas demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente as informações financeiras da empresa para expressar uma opinião sobre as demonstrações. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

LOUDON BLOMQUIST  
AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC: RJ000064/O-7 T SP

Sérgio dos Santos Gonçalves  
Contador  
CRC-1RJ056082/O-3 "S" SP  
CNAI nº 4350

São Paulo,  
XX de Março de 2018

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE SOROCABA - INOVA SOROCABA**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Em Reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2017		31/12/2016		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2017		31/12/2016	
<b>CIRCULANTE</b>						<b>CIRCULANTE</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4 e 5	1.708.587	711.331	711.331	711.331	Fornecedores	5	9.071	80.940	172.136	2.210
Creditos a receber	5	31.474	20.508	20.508	20.508	Obrigações com empregados	8	80.940	172.136	172.136	172.136
Total do Ativo Circulante		1.740.061	731.839	731.839	731.839	Contrato de Gestão em Execução	9 e 5	1.169.696	159.850	159.850	159.850
						Outras contas a pagar	5	5.324	5.324	5.324	5.324
						Total Passivo Circulante		1.265.031	339.520	339.520	339.520
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Imobilizado Próprio	6	136.041	133.903	133.903	133.903	Patrimônio social	10	635.335	568.631	568.631	568.631
Intangível	7	24.253	42.409	42.409	42.409						
Total do ativo Não Circulante		160.304	176.312	176.312	176.312						
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.900.365</b>	<b>908.151</b>	<b>908.151</b>	<b>908.151</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.900.365</b>	<b>908.151</b>	<b>908.151</b>	<b>908.151</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE SOROCABA - INOVA SOROCABA**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Em Reais - R\$)

	Nota explicativa	2017	2016
<b>RECEITAS COM RESTRIÇÃO</b>			
Receita com contrato de gestão	9	3.000.000	3.000.000
Reembolso	9.1	(999.223)	(882.309)
		2.000.777	2.117.691
<b>RECEITAS SEM RESTRIÇÃO</b>			
Receitas de serviços prestados			
Receitas de associações e serviços		179.058	183.946
Gratuidades - Direitos de uso de imóveis	1.1 e 11	398.614	365.396
Gratuidades - Direitos de uso de móveis	1.1 e 11	12.480	11.440
Patrocínios		11.500	7.000
Outras receitas		56.481	7.000
		658.132	567.782
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>2.658.909</b>	<b>2.685.473</b>
<b>Despesas por natureza</b>			
Salários e encargos sociais		(1.013.015)	(923.336)
Benefícios a funcionários		(172.006)	(261.811)
Salários e benefícios da diretoria	13	(199.039)	(437.454)
Viagens		(119.039)	(126.050)
Materiais de manutenção e instalações		(13.371)	(8.924)
Eventos		(92.703)	(17.926)
Associações de classe		(9.971)	(21.944)
Direitos de Uso	1.1 e 11	(411.094)	(376.836)
Publicidade e propaganda		(32.824)	(57.090)
Telefones		(95.610)	(86.108)
Serviços de transportes		(70.937)	(41.262)
Serviços gráficos		(22.865)	(10.735)
Consultoria e assessoria empresarial		(266.111)	(212.649)
Software utilizado em projeto		(25.415)	(13.374)
Materiais de Uso e Consumo		(16.320)	(27.470)
Taxas e Contribuições		(576)	(169)
Depreciações	6 e 7	(46.035)	(66.578)
Outras despesas		(56.800)	(27.722)
Total das despesas		(2.663.730)	(2.717.437)
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		(4.821)	(31.964)
Resultado financeiro líquido	11	71.524	102.912
<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>66.703</b>	<b>70.948</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE SOROCABA - INOVA SOROCABA**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Em Reais)

	Nota explicativa	Superávit acumulado	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2016	10	497.683	497.683
Superávit do exercício		70.948	70.948
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (auditado)	10	<b>568.631</b>	<b>568.631</b>
Superávit do exercício		66.703	66.703
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		<b>635.335</b>	<b>635.335</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE SOROCABA - INOVA SOROCABA**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Em Reais)

	Nota explicativa	2017	2016
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Superávit do exercício		66.703	70.948
Ajuste de:			
Depreciação e amortização	6 e 7	46.035	66.577
Doações	6	1.639	1.639
Gratuidades - Direito de uso de imóveis	1.1 e 11	(398.614)	(365.396)
Gratuidades - Direito de uso de móveis	1.1 e 11	(12.480)	(11.440)
Despesas de direito de uso	1.1 e 11	411.094	376.836
Variações no capital circulante			
Outras contas a receber		(10.966)	(8.611)
Fornecedores		6.860	392
Salários, férias e encargos sociais		(91.196)	54.370
Reembolso de convênio		1.009.846	(218.061)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) operações		1.027.284	(32.746)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:			
Aquisição de imobilizado e intangível	6 e 7	(30.027)	(7.030)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(30.027)	(7.030)
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDO</b>		<b>997.257</b>	<b>(39.776)</b>
Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício		711.331	751.107
Caixa e equivalentes de caixa - no fim do exercício		<b>1.708.587</b>	<b>711.331</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – Inova Sorocaba**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**  
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

**1 Informações gerais**

A Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – Inova Sorocaba (“Entidade” ou “Inova”), com sede na cidade de Sorocaba (SP), foi constituída em 28 de janeiro de 2008, contudo, iniciou efetivamente suas operações em 2012, tendo como finalidade desenvolver e fomentar ações, programas e projetos que incentivem, de forma articulada e contínua, a cultura local e regional baseada no conhecimento, na inovação e no empreendedorismo, a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico.

A Inova é beneficiada pela Lei Municipal nº 9.807/11, da cidade de Sorocaba, de 16 de novembro de 2011, a qual qualifica a Entidade como organização social por meio da Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, bem como do processo administrativo 2012/19.113-5, de 6 de agosto de 2012, isentando-a do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

A Entidade encontra-se no sétimo ano de operação efetiva e seus gastos estão substancialmente caracterizados com desenvolvimento de projetos e fomento de sua carteira de associados e parceiros, os quais são absorvidos por receitas de gestão desses projetos e de seus associados. Atualmente, a Entidade mantém convênio e contrato de gestão firmado com a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, a qual representa parcela substancial de sua receita.

O contrato de gestão firmado junto à Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, o qual correspondem a 94% (2015 – 92%) da receita líquida da Entidade, tem sua vigência até outubro de 2018. Após esta data haverá um novo chamamento público para a escolha da Organização Social que assumirá a gestão do Parque tecnológico da cidade de Sorocaba.

**1.1 Reapresentação das cifras comparativas****(a) Autorização para emissão das demonstrações financeiras**

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Entidade em **31 de dezembro de 2017**.

**2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

**2.1 Base de preparação**

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis da Entidade. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

10 de 17

**Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – Inova Sorocaba****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**  
**Em reais, exceto quando indicado de outra forma**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – CPC PME (“Contabilidade para pequenas e médias empresas”), emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), incluindo as disposições da resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no. 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - “Entidade sem finalidade de Lucros”, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

**(a) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações**

Não há novos pronunciamentos ou interpretações de CPCs vigendo a partir de 2017 que poderiam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Entidade.

**2.2 Conversão de moeda estrangeira****Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade e, também, a sua moeda de apresentação.

**2.3 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

**Ativos financeiros****Classificação**

A Entidade classifica os ativos financeiros no reconhecimento como empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

**Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – Inova Sorocaba****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**  
**Em reais, exceto quando indicado de outra forma****(a) Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamento fixos ou determináveis, que não são cotados em mercado ativo. São incluídos como ativo circulante exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. Compreendem “Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)” e “Créditos a receber”.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

**2.4.3 Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**Impairment de ativos financeiros****(a) Ativos mensurados ao custo amortizado**

A Entidade avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

**2.5 Imobilizado**

O imobilizado está substancialmente representado por móveis e utensílios e equipamentos de informática, uma vez que as instalações utilizadas pela Entidade são cedidas pela Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

**Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – Inova Sorocaba****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**  
**Em reais, exceto quando indicado de outra forma**

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Móveis e utensílios	10
Equipamentos de informática	5
Benefícios em imóveis de terceiros	Prazo do contato - até outubro de 2018

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.6).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas, líquidas” na demonstração do resultado do exercício.

**2.6 Provisões para perdas por *impairment* em ativos não financeiros**

O imobilizado e outros ativos não financeiros são revistos anualmente para se identificar evidência de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Os ativos não financeiros, que tenham sofrido redução ao valor recuperável, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão da redução ao valor recuperável.

**2.7 Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

**2.8 Provisões**

As provisões são reconhecidas quando: a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação.

**Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – Inova Sorocaba****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**  
**Em reais, exceto quando indicado de outra forma****2.9 Outros ativos e passivos**

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Eles são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, quando aplicável. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente.

**2.10 Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber por serviços de gestão e taxa de administração de contratos pactuados com a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, associados e conveniados para desenvolver projetos na região.

A Entidade reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Entidade, conforme descrição a seguir.

**Serviços de gestão e taxa de administração**

Essas receitas originam-se principalmente de contratos pactuados junto à Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba e de convênios pactuados junto à iniciativa privada, sendo utilizadas para fomentar e desenvolver projetos no município de Sorocaba e região.

A receita é apropriada ao resultado quando efetivadas as negociações e acordadas com as respectivas entidades, que geralmente ocorrem mensalmente e são compatíveis com os gastos mensais incorridos pela Inova. Anualmente, o atingimento das metas firmadas no contrato de gestão estabelecido com a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba é avaliado. Caso a Inova não tenha atingido as metas propostas, há o ressarcimento de parte da receita do contrato de gestão, o qual é efetuado através de verbas privadas.

**EMPTS****Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba****Taxa de associação**

Os associados e conveniados são pessoas físicas ou jurídicas que se associam a Inova para auxílio no desenvolvimento de projetos. As receitas decorrem de taxa mensal de associação, sendo essas apropriadas pelo regime de competência.

**Apuração do déficit ou superávit**

O déficit ou superávit é apurado pelo regime de competência.

Os superávits ou déficits apurados no exercício são transferidos para a conta de patrimônio social, no patrimônio líquido.

**Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – Inova Sorocaba****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**  
Em reais, exceto quando indicado de outra forma**3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

**3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas**

Com base em premissas, a Entidade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão substancialmente relacionadas com a definição da vida útil dos ativos imobilizados, conforme mencionado nas Notas 2.5 e 6.

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Numerário em caixa – Fundo fixo	1.483	2.902
Bancos conta movimento	39.770	1.464
Aplicações financeiras	<u>1.667.334</u>	<u>706.965</u>
	<u>1.708.587</u>	<u>711.331</u>

As aplicações financeiras são representadas por aplicações de liquidez imediata (Fundo de renda fixa), registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, remunerados à taxa vinculadas ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI, podendo ser resgatadas a qualquer momento, sem modificação substancial de seus valores.

**5 Instrumentos financeiros**

Empréstimos e recebíveis			
Caixa e equivalentes de caixa	1.708.587	711.331	
Creditos a receber	<u>31.474</u>	<u>20.508</u>	
	<u>1.740.061</u>	<u>731.839</u>	
Passivos financeiros			
Outros passivos financeiros			
Fornecedores	9.071	2.210	
Contrato de Gestão em Execução	1.169.696	159.850	
Outras contas a pagar	<u>5.324</u>	<u>5.324</u>	
	<u>1.184.091</u>	<u>167.384</u>	

**Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – Inova Sorocaba****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**  
Em reais, exceto quando indicado de outra forma**6 Imobilizado**

	<u>Beneficiarias em bens de terceiros</u>	<u>Móveis e utensílios</u>	<u>Equipamentos de informática</u>	<u>Total</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2016	<u>22.921</u>	<u>108.009</u>	<u>46.013</u>	<u>176.943</u>
Baixas	-2.260	-	-	-2.260
Depreciação Baixas	621	-	-	621
Adições	3.822	-	3.209	7.031
Depreciação	<u>-22.921</u>	<u>-13.321</u>	<u>-12.189</u>	<u>-48.431</u>
Em 31 de dezembro de 2016	<u>0</u>	<u>94.688</u>	<u>33.824</u>	<u>128.512</u>
Custo total	80.587	133.881	62.017	276.485
Depreciação acumulada	<u>-80.587</u>	<u>-37.010</u>	<u>-24.984</u>	<u>-142.581</u>
Valor residual	<u>0</u>	<u>96.871</u>	<u>37.033</u>	<u>133.904</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2017	<u>0</u>	<u>96.871</u>	<u>37.033</u>	<u>133.904</u>
Baixas	-	-	-	0
Depreciação Baixas	-	-	-	0
Adições	1.201	3.364	25.462	30.027
Depreciação	<u>-569</u>	<u>-13.595</u>	<u>-13.725</u>	<u>-27.889</u>
Em 31 de dezembro de 2017	<u>0</u>	<u>86.640</u>	<u>48.770</u>	<u>135.410</u>
Custo total	81.788	137.245	87.479	306.512
Depreciação acumulada	<u>-81.156</u>	<u>-50.605</u>	<u>-38.709</u>	<u>-170.470</u>
Valor residual	<u>632</u>	<u>86.640</u>	<u>48.770</u>	<u>136.042</u>

**Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – Inova Sorocaba****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**  
Em reais, exceto quando indicado de outra forma**7 Intangível**

	<u>Software</u>	<u>Total</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2016	60.555	60.555
Adições	-	-
Depreciação	<u>-18.146</u>	<u>-18.146</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>42.409</u>	<u>42.409</u>
Custo total	90.730	90.730
Depreciação acumulada	<u>-48.319</u>	<u>-48.319</u>
Valor residual	<u>42.409</u>	<u>42.409</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2017	42.409	42.409
Adições	0	0
Depreciação	<u>-18.146</u>	<u>-18.146</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>24.263</u>	<u>24.263</u>
Custo total	90.730	90.730
Depreciação acumulada	<u>-66.465</u>	<u>-66.465</u>
Valor residual	<u>24.263</u>	<u>24.263</u>

**8 Obrigações com empregados**

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Provisão para férias	47.549	83.079
Provisão de multa rescisória	15.201	58.609
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS a recolher	13.564	22.624
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS a recolher	4.084	6.925
Outros	<u>543</u>	<u>899</u>
	<u>80.940</u>	<u>172.136</u>

**Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – Inova Sorocaba****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017**  
Em reais, exceto quando indicado de outra forma**9 Receita com contrato de gestão****(a.1) Contrato nº04/2015**

O contrato de gestão corresponde ao Contrato nº04/2015, pactuado junto à Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, com Termo Aditivo nº 4. O objetivo desse contrato é estabelecer parceria com a finalidade de promover e gerenciar projetos de interesse público, ligados a apoio às empresas start up's, micro e pequenas empresas já estabelecidas e desenvolvimento de negócios de base tecnológica.

De acordo com esse contrato, conforme termo de prorrogação do contrato nº 04/2012 assinado em 30 de dezembro de 2015, a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apertou recursos financeiros no montante de R\$ 2.150.000 (2015 - R\$ 1.838.017), com devolução de (R\$ 650.115) (2015 - (R\$ 206.670)), estando estes registrados nas rubricas de "Receita com contrato de gestão" e "Reembolso", respectivamente, na demonstração do resultado. Este contrato foi encerrado em outubro de 2016.

**(a.2) Contrato nº06/2014**

O contrato de gestão corresponde ao Contrato nº06/2014, pactuado junto à Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, com Termo Aditivo nº 2 e refere-se a administração da Incubadora (Hubiz).

De acordo com este contrato, a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, conforme termo de prorrogação do contrato nº 06/2014 no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 apertou recursos financeiros no montante de R\$ 350.000 (2015 - R\$ 411.393), com devolução de (R\$ 70.898) (2015 - (R\$ 171.241)), referente a encerramento do contrato de gestão em outubro de 2016, estando estes registrado nas rubricas de "Receita com contrato de gestão" e "Reembolso", respectivamente, na demonstração do resultado. Este contrato foi encerrado em outubro de 2016.

**(a.3) Contrato nº 001/2014**

O convênio nº 001/2014, pactuado junto à Empresa Serviço de Apoio à Micro e Pequena Empresa de São Paulo (Sebrae). O objetivo desse convênio é estabelecer parceria com a finalidade de promover e gerenciar projetos de interesse público, micro e pequenas empresas já estabelecidas e desenvolvimento de negócios de base tecnológica.

De acordo com esse convênio, a Empresa Serviço de Apoio à Micro e Pequena Empresa de São Paulo (Sebrae) não apertou recursos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (2015 - 48.608), com devolução de (R\$ 1.446), estando estes registrado nas rubricas de "Receita com contrato de gestão" e "Reembolso", respectivamente, na demonstração do resultado. Este contrato foi encerrado em dezembro de 2015.

**(a.4) Contrato nº 001/2016**

O contrato de gestão corresponde ao Contrato nº 001/2016, pactuado junto à Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba. O objetivo desse convênio é estabelecer parceria com a finalidade de promover e gerenciar projetos de interesse público, micro e pequenas empresas já estabelecidas e desenvolvimento de negócios de base tecnológica, com vigência até outubro de 2018.

De acordo com esse contrato de gestão, a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba apertou no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 recursos financeiros no montante de R\$ 500.000, com devolução de (R\$ 159.850), estando este registrado na rubrica de "Receita com contrato de gestão" e "Reembolso", na demonstração do resultado.

De acordo com esse contrato de gestão, a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba apertou no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 recursos financeiros no montante de R\$

**Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – Inova Sorocaba****Notas explicativas da administração às demonstrações****financeiras em 31 de dezembro de 2017****Em reais, exceto quando indicado de outra forma**

3.000.000, com devolução de (R\$ 1.169.696), estando este registrado na rubrica de "Receita com contrato de gestão" e "Reembolso", na demonstração do resultado.

**9.1 Reembolso**

Os saldos referem-se aos valores devolvidos em 2016 e a devolver pela Inova aos contratos HUBIZ e PTS. Mensalmente são antecipadas verbas para serem utilizadas na fomentação dos projetos elaborados pela Inova conforme contratos de gestão. Ao final do exercício ou do contrato, é efetuado a prestação de contas de cada contrato e caso haja receitas remanescentes, a mesma fica como antecipação do contrato para o próximo plano de trabalho ou é efetuada a devolução do montante.

No que tange aos convênios firmados em 2015, foi apurado pela administração em 31 de dezembro de 2016, sobra de verba no montante (R\$ 722.459) (2015 - (R\$ 377.911)), cujos valores foram reembolsados em novembro e dezembro de 2016 em função do encerramento dos contratos vigentes.

No que tange ao convênio firmado em 2016, foi apurado pela administração em 31 de dezembro de 2016, sobra de verba no montante (R\$ 159.850), cujos valores serão reembolsados após o término do contrato, quando ocorrerá a prestação de contas final do contrato, salvo nos casos em que a mesma organização social seja selecionada para chamamento público posterior, para dar continuidade à gestão do contrato de gestão.

No que tange ao convênio firmado em 2017, foi apurado pela administração em 31 de dezembro de 2017, sobra de verba no montante (R\$ 1.169.696), sendo que R\$ 159.850 refere-se a 2016 e R\$ 999.223 a 2017, cujos valores serão reembolsados após o término do contrato, quando ocorrerá a prestação de contas final do contrato, salvo nos casos em que a mesma organização social seja selecionada para chamamento público posterior, para dar continuidade à gestão do contrato de gestão.

**10 Patrimônio social**

De conformidade com o estatuto da Entidade, o patrimônio social é constituído, fundamentalmente, de aporte de recursos dos associados, classificados como fundadores, bem como de verbas de associados, legados, subvenções e auxílios de qualquer natureza, advindas de quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, além de resultados líquidos provenientes de suas atividades estatutárias.

Os superávits (déficits) apurados são incorporados ao patrimônio social. Os recursos financeiros temporariamente disponíveis são aplicados de modo a preservar a segurança dos investimentos e a manutenção do valor real das disponibilidades financeiras. Considerando a natureza da Entidade, não são distribuídos superávits, bonificações ou vantagens aos integrantes dos órgãos diretivos, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto.

**Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – Inova Sorocaba****Notas explicativas da administração às demonstrações****financeiras em 31 de dezembro de 2017****Em reais, exceto quando indicado de outra forma****11 Gratuidades**

Em 31 de outubro de 2016, a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba e a Inova celebraram o novo contrato de gestão, com vigência de 31 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2018. O referido contrato concede à Inova permissões de uso de bens móveis e imóveis, cujos valores justos estão apresentadas na demonstração do superávit do exercício nas linhas de receitas - "Gratuidades - Direito de uso de móveis" e "Gratuidades - Direito de uso de imóveis" e na linha de despesas - "Direitos de uso", pelos montantes de R\$ 12.480, R\$398.614 e R\$ 411.094 (2016 - R\$ 11.440, R\$ 365.396 e R\$ 376.836), respectivamente.

**12 Receitas e despesas financeiras**

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Despesas bancárias	(22.569)	(31.211)
Despesas de juros e multas	(1.051)	(675)
Despesas financeiras	<u>(23.620)</u>	<u>(31.886)</u>
Rendimento sobre aplicações financeiras	94.127	134.211
Outras	<u>1.017</u>	<u>675</u>
Receitas financeiras	<u>95.144</u>	<u>134.798</u>
Receitas financeiras, líquidas	<u>71.524</u>	<u>102.912</u>

**13 Transações com partes relacionadas****Remuneração do pessoal-chave da administração**

A remuneração ao pessoal-chave da administração por serviços prestados está apresentada a seguir:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Salários e demais benefícios	<u>199.039</u>	<u>437.454</u>
	<u>199.039</u>	<u>437.454</u>

Não houve outras operações com quaisquer partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

**Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – Inova Sorocaba****Notas explicativas da administração às demonstrações****financeiras em 31 de dezembro de 2017****Em reais, exceto quando indicado de outra forma****14 Cobertura de seguros (não auditado)**

A Entidade busca no mercado apoio de consultores de seguros para estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas, em 31 de dezembro de 2017 foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

<u>Ramos</u>	<u>Importância segurada - R\$</u>
Seguro de vida em grupo	120.000

**15 Tributos incidentes sobre as atividades**

A Inova é uma Entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o superávit. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias da Entidade, destacamos os seguintes: (a) Programa de Integração Social - PIS, contribuição calculada a base de 1% sobre o montante da folha de pagamento; (b) isenta do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre rendimentos de aplicações financeiras, mediante apresentação de declaração às instituições financeiras, confirmando ser uma entidade sem fins lucrativos; (c) isenta do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN; e (d) isenta do pagamento do Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as receitas próprias de sua atividade social.

**16 Provisões de Contingência Jurídico**

A empresa foi notificada em 15/09/2017 pela Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região referente a Ação Trabalhista Rito Ordinário RTOrd 0011392-90.2017+5+15+0003 de autoria de Sílvia Cavaleiro Queiroz e Silva CPF 149.737.788-93 e Advogadas Bruna Bucci (OAB: PR67864) e Giovana Paula Leite Costa (OAB: SP320668), na qual o valor da causa é de R\$ 300.000 com provisão de R\$ 53.376,61 e risco POSSIVEL. Por se tratar de uma ação de risco possível o valor ainda não foi reconhecido nos registros contábeis.

SELC

Secretaria de Licitações e contratos

**Divisão de Contratos  
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

Processo: CPL nº. 1707/2013

Modalidade: Pregão presencial 078/2013

Assunto: Por meio deste termo, fica o contrato, celebrado em 28/07/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 28/03/2018 até 27/03/2019, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica ainda, alterada a forma de pagamento de reajustes, visto que a empresa declinou os reajustes do período março/2017 a março/2018.

Objeto: Prestação de serviços de serralheria para confecção, instalação e manutenção de gradis para a Secretaria de Serviços Públicos.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: LUIS GOMES DO NASCIMENTO - ME

Valor: R\$ 605.502,00 (seiscentos e cinco mil quinhentos e dois reais).

Camila Fernanda de Paula

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO nº 200/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.081/17, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara ADJUDICADO e HOMOLOGADO PARCIAL este PREGÃO ELETRONICO 200/2017 – CPL nº 1059/2017, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO A ARBOVIROSES. Sorocaba, 22 de março 2018. REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES-Pregoeira.

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 189/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.081/17, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara ADJUDICADO e HOMOLOGADO os lotes 1 ao 08 este PREGÃO ELETRONICO 189/2017 – CPL nº 1025/2017, destinado ao FORNECIMENTO DE GEL PARA EXAMES, CANETAS PARA ELETRO E ELETRO PARA ECG. Sorocaba, 22 de março 2018. REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES-Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 0262/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2017  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LÂMPADAS FLUORESCENTES QUEIMADAS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E TERMÔMETROS DESATIVADOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: APLIQUIM EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
VALOR: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais).  
DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.39.78.15.452.5001.2032.  
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 197/2018.  
MODALIDADE: Dispensa nº 29/2018.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER AO MUNÍCIPE R.S.M. POR MANDADO JUDICIAL PELO PERÍODO DE 06 MESES.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA  
VALOR: R\$ 266.732,40 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos).  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.32.00.10.301.1001.2113.  
MARCELO TRONTINO  
SEÇÃO DE COMPRAS

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, MULTA E SUSPENSÃO**

Processo: CPL nº 597/2016  
Modalidade: Pregão Presencial nº 098/2016  
Objeto: Compromisso de Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Câmaras para a Frota Municipal.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: GL Comercial Eireli-ME.  
Assunto: Fica o compromisso celebrado em 29/12/2016 declarado rescindido unilateralmente, nos termos dos artigos 78, inciso I e 79 inciso I da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Fica também a contratada multada em R\$ 1.172,00 ( Mil, Cento e Setenta e Dois Reais), por descumprimento da cláusula compromissória 4.2 e em conformidade com o artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como impedida de licitar e contratar com o Município por 03 (três) anos, em conformidade com a cláusula compromissória 9.5 e o artigo 7º da Lei 10.520/2002.  
Luciana Medeiros  
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo CPL nº 708/2016 – Pregão Presencial 123/2016.  
Objeto: Fornecimento de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde – Itens Farmácia Básica.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.  
Assunto: Fica por meio do Termo aditivo alterada a forma de apresentação do item 34, mencionada na proposta vinculada ao compromisso celebrado em 24/08/2017, de acordo com artigo 65, inciso II, alínea b da LEI 8.666/93, para constar conforme segue:  
34: LOSARTANA POTÁSSICA 50MG 32X30 – VP – caixa com 960 comprimidos.  
Luciana Medeiros  
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**SEPLAN**Secretaria de  
Planejamento e Projetos

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 014/2018

Fica V.Sª Sr. JOÃO CARLOS BOSSOLAN JÚNIOR, responsáveis pelo imóvel localizado à Rua Maria Helena L. de Castro Franguelli nº 59, Jardim Santa Paula, nesta municipalidade de Sorocaba. Através do processo nº 3057/2018, intimado sob nº 684/SFO a atender o artigo 344 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966, Código de Obras, para a apresentar o projeto aprovado e alvará de licença, do imóvel citado. Prazo para atendimento desta intimação sendo 08(oito) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida Lei.

Adler Miler Barros - Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon - Chefe DLCON

Danillo César Oliveira - Diretor de Área

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 015/2018**

Fica V.Sª Sr. EDIFÍCIO ROSA MARIA – SÍNDICO JAIRO POLIZIEL FILHO, responsável pelo imóvel localizado à Rua Dr. Braguinha nº 336-338-340 e 344, com Rua Monsenhor João Soares nº 135-143, Bairro Centro, nesta municipalidade de Sorocaba. Segue com as devidas informações, através do processo de nº 4634/2017 com as devidas autuações, multas:

Auto de Infração e Multa nº 10717, expedida em 04 de outubro de 2017, conforme artigo nº 425 da Lei nº 1437/1966, visto o não atendimento à intimação de nº 3593, expedida em 17 de Julho de 2017, referente ao artigo nº 344 da referida Lei.

Auto de Infração e Multa nº 10719, expedida em 19 de outubro de autuado sointimado sob nº 684/SFO a atender o artigo 344 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966, Código de Obras, para a apresentar o projeto aprovado e alvará de licença, do imóvel citado. Prazo para atendimento, recursal legal sendo de 08(oito) dias a contar da data da publicação deste edital. O não atendimento está sujeito às penalidades da referida Lei.

Adler Miler Barros

Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe DLCON

Danillo César Oliveira

Diretor de Área

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 016/2018**

Fica V.Sª Sr. Akiko Saito, responsáveis pelo imóvel localizado à Rua Santa Terezinha nº 184, Vila Augusta, nesta municipalidade de Sorocaba. Através do processo nº 6366/2018, intimado sob nº 942/SFO a atender Lei nº 1602 de 29 de junho de 1970, para providenciar os reparos na calçada. Prazo para atendimento desta intimação sendo 30(trinta) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida Lei.

Adler Miler Barros

Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe DLCON

Danillo César Oliveira

Diretor de Área

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 017/2018**

Fica V.Sª Sr. Hamilton Pereira, responsáveis pelo imóvel localizado à Rua Victor Gomes Correa, Bairro Brigadeiro Tobias, nesta municipalidade de Sorocaba. Através do processo nº 14973/2016, intimado sob nº 3140/SFO a atender artigos 19º e 21º da Lei nº 2005 de 04 de abril de 1979. Prazo para atendimento desta intimação imediato a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida Lei.

Adler Miler Barros

Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe DLCON

Danillo César Oliveira

Diretor de Área

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 018/2018**

Fica V.Sª Sr. Carlos Roberto de Gaspari, responsáveis pelo imóvel localizado à Rua Victor Gomes Correa, Bairro Brigadeiro Tobias, nesta municipalidade de Sorocaba. Através do processo nº 14973/2016, intimado sob nº 3140/SFO a atender artigos 19º e 21º da Lei nº 2005 de 04 de abril de 1979. Prazo para atendimento desta intimação imediato a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida Lei.

Adler Miler Barros

Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe DLCON

Danillo César Oliveira

Diretor de Área

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº139/2018  
(Dispõe sobre exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. VANDERLEI DO CARMO SILVA do cargo de Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Rede e Ligação de Esgoto.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº140/2018  
(Dispõe sobre exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. FERNANDO HENRIQUE CANDIDO do cargo de Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Materiais e Logística.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 19 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº141/2018****(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Supressão e Fiscalização, o servidor Érico de Barros, que pasará a exercer suas atividades no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 21 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**PORTARIA Nº142/2018  
(Dispõe sobre exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. JOEL MOREIRA do cargo de Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Manutenção de Esgoto.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 21 de março de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

**SEHAB****Secretaria de Habitação****RESOLUÇÃO SEHAB nº 649 / 2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a convocação de mudança do grupo familiar da Srª MARLENE BARROS DE SOUZA (CPF: 110.226.798/80) e Sr. JOSE CARLOS DE SOUZA (CPF: 071.936.288/10) - apartamento 03, bloco 10 do Condomínio Juriti a ser realizada no dia 27/03/2018 (3ª feira), às 08:00.

§ 1º Caberá ao interessado dirigir-se ao SAAE e à CPFL para verificar a situação da ligação de água/ esgoto e energia elétrica dos imóveis e, assim, tomar a as providências necessárias para a regularização dessas ligações e tarifas em seus respectivos nomes.

Art. 2º Somente os beneficiários que assinaram o contrato do apartamento com a Caixa Econômica Federal poderão mudar para o imóvel.

§ 1º Os beneficiários que não assinaram o contrato não poderão ocupar o imóvel.

Art. 3º Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa no artigo 1º tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro (a), assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 26 de Março de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

**SES****Secretaria da Saúde**

**Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Zoonoses  
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia  
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)  
Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo nº14.271/2017

Interessado: Vera Lucia Leme

Endereço: Rua Marrocos, 85

Bairro Barcelona – Sorocaba/SP

Recurso apresentado em 11/01/2018– Indeferido

Processo nº14.469/2015

Interessado: Ademir de Abreu

Endereço: Rua Pedro Lombardi, 50

Bairro Vila Mineirão – Sorocaba/SP

Recurso apresentado em 11/05/2017– Indeferido

Processo nº23.928/2017

Interessado: Esporte Clube São Bento

Endereço: Avenida Cel. Nogueira Padilha, 657

Bairro Além Ponte – Sorocaba/SP

Recurso do AIP 214 de 23/08/2017 – Indeferido

Processo nº14.021/2017

Interessado: Yara Riva Moreira Tanabe

Endereço: Rua Máximo Campanini, 48

Bairro : Jardim Santa Rosalia – Sorocaba/SP

Recurso do AIP-190 de 24/07/2017– Indeferido

Processo nº23.933/2017

Interessado: Henrique Rodrigo dos Santos

Endereço: Rua Bernardino de Camargo Reis, 82

Bairro: Brigadeiro Tobias – Sorocaba/SP

Recurso do AIP – 216 de 23/08/2017– Indeferido

Processo nº12.646/2017

Interessado: Tiago Henrique Raymundo

Endereço: Rua Cataldo Lamarca Neto, 109

Bairro: Nova Sorocaba – Sorocaba/SP

Recurso do AIP – 158 de 21/07/2017– Indeferido

Processo nº17.236/2017

Interessado: Lucimara da Silva Porto

Endereço: Rua Alameda das Camélias, 760

Bairro: Jardim Simus– Sorocaba/SP

Recurso do AIP – 199 de 18/08/2017– Indeferido

Processo nº17.214/2017

Interessado: Luiz Antonio Silva Matos

Endereço: Rua João Martini Filho, 536

Bairro: Jardim São Conrado– Sorocaba/SP

Recurso do AIP – 227 de 28/08/2017– Indeferido

**SES****Secretaria da Saúde**

Processo nº17.218/2017

Interessado: Antonio Irani Leão

Endereço: Rua Dorothy de Oliveira, 213

Bairro: Caputera— Sorocaba/SP

Recurso do AIP – 213 de 23/08/2017— Indeferido

Sorocaba, 22 de março de 2018.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Chefe da Divisão de Zoonoses

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Apoio Administrativo

**Área de Vigilância em Saúde**  
**Divisão de Vigilância Sanitária**  
**R. Nain, 57 – Jd. Betânia**  
**(Esquina com Av. Ipanema 5.001)**  
**Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 8.868/15

Gilberto Marin Videira 795.684.328-68 - ME

Imunização e controle de pragas urbanas

Rua Morvan Dias de Figueiredo, 87 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

2-Processo nº. 28.095/16

Barbearia Sorocaba Eireli - ME

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares/bar

Rua Aparecida, 595 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-561-001024-1-5

3-Processo nº. 34.284/16

IDS - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica

Rua Professor Joaquim Barbosa, 16 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Beatriz Birelli do Nascimento

Deferido

4-Processo nº. 34.291/16

IDS - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica

Rua Professor Joaquim Barbosa, 16 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 31/01/2019

Deferido nº CEVS 355220501-864-000914-1-3

Renovação Licença Raio X - Validade: 31/01/2019

Deferido nº CEVS 355220501-864-000915-1-0

5-Processo nº. 34.301/16

IDS - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica

Rua Professor Joaquim Barbosa, 16 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Reinaldo Hiroharu Sagawa

Deferido

6-Processo nº. 796/17

Maria José de Souza

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado

Avenida Antônio Carlos Comitre, 540 - 8º Andar/S.87 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 26/01/2019

Deferido nº CEVS 355220501-863-000506-1-0

7-Processo nº. 1.353/17

Bruno Angelo Marconi de Lima

Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia

Rua Antônio de Andrade, 113 - S.01 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 07/02/2019

Deferido nº CEVS 355220501-865-000222-1-7

8-Processo nº. 2.542/17

Centro Médico Imagem S.A.

Atividades de fonoaudiologia

Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 103 - SS - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 31/01/2019

Deferido nº CEVS 355220501-865-000270-1-4

9-Processo nº. 7.006/17

Bruna Lopes Sampaio de Paula Serviços Médicos - ME

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/clínica/unidade ambulatorio tipo I

Avenida Itavuvu, 663 / 655 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 23/02/2019

Deferido nº CEVS 355220501-863-002028-1-9

10-Processo nº. 10.107/17

Clínica Médica Minervino e Pacheco S/S Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/clínica/ambulatorio I

Avenida Presidente Kennedy, 349 - S.07 e 09 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Alteração de Endereço

Deferido

11-Processo nº. 10.109/17

Clínica Médica Minervino e Pacheco S/S Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/clínica/unidade ambulatorio tipo I

Avenida Presidente Kennedy, 349 - S.07 e 09 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 20/02/2019

Deferido nº CEVS 355220501-863-000517-1-3

12-Processo nº. 15.331/17

IDS - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica Ltda

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1001 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 07/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-864-000193-1-3

Renovação Licença Raio X densitometria óssea - Validade: 07/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-864-000194-1-0

Renovação Licença Raio X - Validade: 07/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-864-000195-1-8

Renovação Licença Raio X mamógrafo sem estéereotaxia - Validade: 07/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-864-000229-1-8

13-Processo nº. 17.081/17

Cristiane Isabel de Mello Lima

Atividades de terapia Ocupacional

Rua Menaldo C. da Silva Rodrigues, 212 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 02/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-865-000348-1-9

14-Processo nº. 19.243/17

Iara Barconi

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado

Rua Eulália Silva, 138 - Piso 1 - S.07 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 20/02/2019

Deferido nº CEVS 355220501-863-000568-1-2

15-Processo nº. 25.633/17

Inazuma Sushi Bar Ltda - ME

Restaurante e similares

Rua Francisco Tertuliano Lopes, 130 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 20/02/2019

Deferido nº CEVS 355220501-561-001133-1-0

16-Processo nº. 28.578/17

Nadia Sunbale Empreendimentos Comerciais Eireli - EPP

Restaurante e similares

Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 823 - Lj. 208-7 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 20/02/2019

Deferido nº CEVS 355220501-561-001132-1-2

17-Processo nº. 28.733/17

Lucia Regina Correa Tolotto Eireli - EPP

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

**SES****Secretaria da Saúde**

Avenida Salvador Milego, 580 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 08/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000331-1-1

18-Processo nº. 29.549/17  
Imagem - Medicina Diagnóstica em Radiologia Eireli  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793 - S.08 e 108 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 08/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-864-000973-1-4  
Licença Inicial Raio X tomógrafo médico - Validade: 08/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-864-000974-1-1  
Licença Inicial Raio X mamógrafo sem estereotaxia - Validade: 08/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-864-000975-1-9  
Licença Inicial Raio X - Validade: 08/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-864-000976-1-6

19-Processo nº. 33.098/17  
Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda  
Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia  
Rua Cláudio Manoel da Costa, 244 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-865-000022-1-6

20-Processo nº. 36.825/17  
L R Laureano - ME  
Restaurante e similares  
Avenida Washington Luiz, 1525 - Jardim América, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 10/01/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001106-1-2

21-Processo nº. 38.490/17  
Santa Rosália Conveniência Ltda  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Avenida Doutor Artur Bernardes, 856 - Bl. A - Vila Gabriel, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 16/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-109-000125-1-3

22-Processo nº. 38.505/17  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências / serviço de terapia antineoplástica  
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 19/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-861-000289-1-6

23-Processo nº. 39.855/17  
Gilberto Marin Videira 795.684.328-68 - ME  
Imunização e controle de pragas urbanas  
Rua Morvan Dias de Figueiredo, 87 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 12/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-812-000025-1-8

24-Processo nº. 40.902/17  
IDS - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda  
Laboratórios clínicos/posto de coleta para análises clínicas  
Avenida Santos Dumont, 200 - S.09 - Sala de Coleta Especial - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 20/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-864-000971-1-0

25-Processo nº. 675/18  
Centro Médico Imagem S.A.  
Atividades de fonoaudiologia  
Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 103 - SS - Centro, Sorocaba-SP  
Alteração de Razão Social  
Deferido

26-Processo nº. 880/18  
IDS - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1001 - Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-864-000192-1-6

27-Processo nº. 2.070/18  
Drogaria Anju Sorocaba Ltda - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Coronel Nogueira Padilha, 813 / 817 - Vila Hortência, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 08/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000595-1-0

28-Processo nº. 3.304/18  
IDS - Instituto de Diagnósticos Sorocaba Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT  
Avenida Santos Dumont, 200 - S.07, 08 e 09 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Indeferido

Marília de Oliveira e Silva  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária  
Leila Cristina Cardoso Pires  
Chefe da Seção de Apoio Operacional

**URBES****Trânsito e Transporte****Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.  
O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.  
Lei Municipal nº 9.795/2011)

**Extrato do Contrato nº 009/18**

Processo CPL Nº 1296/17  
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/18.  
Objeto: Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação para o desenvolvimento e implantação de software de gerenciamento do Estacionamento Rotativo Pago (Zona Azul) de SOROCABA, bem como, aplicativos (APP) destinados aos usuários do sistema e para fins de fiscalização de trânsito, com a devida manutenção preventiva, corretiva e atualização sempre que necessário.  
Prazo: De 22/03/18 A 21/03/19.  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
Contratada: Ti.Mob Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda - ME  
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)  
Assinatura: 22 de março de 2018  
Sorocaba, 22 de março de 2018.  
Claudia Ap. Ferreira  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 011/18**

Processo CPL nº 1146/17  
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/18  
Objeto: Prestação de Serviços de Implantação de Sinalização Horizontal, com Fornecimento de Material.  
Prazo: De 23/03/18 à 22/03/19  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
Contratada: Viaserv Sinalização Ltda – EPP  
Valor: R\$ 1.396.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil reais)  
Assinatura: 23 de março de 2018.  
Sorocaba, 23 de março de 2018.  
Claudia Ap. Ferreira  
Gerente de Licitações e Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/17**

PROCESSO CPL Nº 414/17  
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PORTARIA.  
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi Adjudicado/Homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 031/17 – CPL nº 414/17.  
Sorocaba, 23 de março de 2018.  
Daniela Schmidt Antunes  
Pregoeira

## URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no sexto andar da Prefeitura Municipal de Sorocaba, gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, devidamente convocado, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, estando presentes os integrantes, **Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal**, Dr. José Antonio Caldini Crespo, o **Secretário de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**, Dr. Gustavo Portela Barata de Almeida, o **Secretário de Licitações e Contratos**, Sr. Hudson Zuliani e o **Secretário da Fazenda**, Sr. Marcelo Duarte Regalado, bem como, os representantes da diretoria da empresa, **Diretor Presidente**, Luiz Carlos Siqueira Franchim, **Diretora Administrativa e Financeira**, Gilvana C. Bianchini Cruz, **Diretor de Transporte Urbano**, Sergio Pires Abreu, **Diretor de Trânsito**, Carlos Eduardo Paschoini, **Diretor de Planejamento**, Hugo Nunes da Cunha Júnior e **Assessora Jurídica**, Dra. Luciana de Almeida Marte. **Abertos os trabalhos**, o Sr. Prefeito Municipal, Presidente do Conselho, passou a palavra ao Sr. Diretor Presidente da URBES, que passou a exposição dos assuntos da pauta para deliberação e votação do conselho, em conformidade com a convocação: - Deliberação, indicação e aprovação de substituição de membro do Conselho Fiscal da URBES. **Conclusão.** Após o exame da matéria, o Diretor Presidente da URBES explicou a necessidade de alteração de membro do Conselho Fiscal, para indicar o Sr. Juliano Chavaglia de Almeida em substituição ao Sr. Marcelo Duarte Regalado, o qual, atualmente, ocupa o cargo de Secretário da Fazenda. A indicação foi aprovada por unanimidade pelos membros deste Conselho. Concluída a exposição. Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Sr. Prefeito Municipal o encerramento da reunião, com a leitura desta ata que por mim Luciana de Almeida Marte (Luciana de Almeida Marte) vai assinada pelos presentes:

Conselho de Administração

Prefeito Municipal

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA  
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.  
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

## URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Secretário de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

Secretário de Licitações e Contratos

Secretário da Fazenda

Diretoria da URBES

Diretor Presidente - URBES

Diretora Administrativa e Financeira – URBES

Diretor de Transporte Urbano- URBES

Diretor de Trânsito – URBES

Diretor de Planejamento

Assessora Jurídica – URBES

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA  
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.  
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

EM DIA COMO  
**IPTU**



Você investe em Sorocaba.  
Sorocaba investe em você!  
Conheça o Programa  
**IPTU Premiado!**

Fique em dia com  
os pagamentos do IPTU  
e concorra a prêmios!

Secretaria da  
Fazenda

